

Governo de Minas propõe medidas para coibir atuação dos “FOBs irregulares”



Desrespeito ao direito de descanso do motorista é apontado como uma das principais infrações praticadas pelos transportadores irregulares

O transporte irregular de combustíveis voltou a ser tema de debate entre o governo estadual, o Sindtaque, entidades, distribuidoras e empresas transportadoras do setor. Em reconhecimento às denúncias feitas pelo Sindtaque nos últimos anos, em reunião no último dia 12, na Cidade Administrativa, o governo estadual apresentou algumas propostas para coibir a prática dos “FOBs irregulares” em Minas.

PÁGINA 3

Denatran suspende inspeção veicular para renovação do licenciamento anual

PÁGINA 2

Placa padrão do Mercosul passa a ser adotada no Brasil a partir de setembro deste ano

PÁGINA 4

Polícia Rodoviária volta a fiscalizar horário de descanso dos motoristas nas estradas



Em 24 horas, motoristas precisam descansar 11 horas, sendo 8 horas seguidas; as outras três podem ser fracionadas

O Sindtaque alerta aos transportadores sobre a importância e necessidade de se cumprir a Lei 13.103/2015, a chamada “Lei do Motorista”, especialmente no que diz respeito ao descanso dos condutores.

Desde 3 de março, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) retomou a fiscalização dos tacógrafos de caminhões e veículos de passageiros. O equipamento, entre outras funções, serve para monitorar o tempo de uso dos veículos e, assim, os horários de descanso dos motoristas.

O aparelho é obrigatório para os caminhões que transportam mais de 4,5 toneladas e no transporte rodoviário com mais de 10 passageiros. A fiscalização busca monitorar os horários de descanso dos motoristas.

A lei que determina o intervalo dos moto-

ristas existe desde 2015, mas a fiscalização feita pela PRF estava suspensa por não haver um estudo dos locais apropriados para que os condutores pudessem parar para descansar.

Conforme a legislação, os motoristas do transporte de cargas podem dirigir 5h30 sem parar, mas precisam descansar por 30 minutos a cada intervalo. No caso do transporte de passageiros, o descanso de 30 minutos tem que ser feito a cada 3h30.

Ao todo, em 24 horas os motoristas precisam descansar 11 horas, sendo 8 horas seguidas. As outras três podem ser fracionadas. O cálculo pode parecer fácil, mas as paradas dependem dos pontos de apoio.

Em caso de descumprimento do horário de descanso, o infrator poderá ser multado.

Denatran suspende inspeção veicular para renovação do licenciamento anual

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) suspendeu a resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que previa a obrigatoriedade da Inspeção Técnica Veicular (ITV) para renovação do licenciamento anual dos veículos e obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento Veicular (CRLV). A decisão foi publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de abril.

A medida foi solicitada pelo setor transportador ao departamento, por meio da Confederação Nacional do Transporte (CNT) e da Associação Brasileira de Logística e Transporte de Cargas.

A exigência da inspeção veicular estava prevista na resolução nº 716 do Contran, publicada em novembro do ano passado, e passaria a valer a partir de 1º de julho deste ano, data-limite para os De-

partamentos de Trânsito Detrans (DETRANS) enviarem ao Denatran um cronograma para a realização dos procedimentos. Ainda segundo o texto da resolução agora suspensa, todas as Unidades da Federação teriam até o fim de 2019 para estarem plenamente adequadas para a realização das inspeções.

Entre os motivos da suspensão, está a necessidade de se definirem os requisitos para elaboração do cronograma pelos (DETRANS). “Estamos sempre atentos às demandas dos DETRANS, que são nossos parceiros na fiscalização das leis de trânsito, e entendemos que esse processo precisa passar por um debate mais aprofundado para que possamos aplicá-lo da melhor maneira possível, com o mínimo de transtorno à população”, disse o diretor do Denatran, Maurício Alves. Fonte: CNT.

Governo estadual propõe criação de lei para barrar o transporte irregular

O Governo de Minas propôs uma série de medidas para coibir o transporte irregular de combustíveis no Estado, praticado pelos chamados “FOBs irregulares”. O anúncio foi feito durante a 10ª reunião da Mesa Permanente de Diálogo com o setor de transporte de combustíveis e de derivados de petróleo, realizada no último dia 12, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte.

A reunião da Mesa, criada há dois anos, contou com a participação de dirigentes do Sindtaque, representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de distribuidoras de combustíveis, transportadoras, Petrobras, ANP, ANTT, entre outros.

Ao término da reunião, a diretoria do Sindtaque se disse convicta da disposição do governo em adotar medidas que possam, de fato, coibir o transporte irregular de combustíveis no Estado. Para os diretores, diante das demandas apresentadas pelo Sindtaque nos últimos anos, a expectativa é de que os órgãos competentes vão se comprometer na busca de soluções para os problemas denunciados.

Na reunião, os dirigentes do Sindtaque reafirmaram a necessidade de adoção de medidas urgentes para coibir a atuação dos “FOBs irregulares”. Segundo eles, além de prejudicar os transportadores com a concorrência desleal, os “FOBs irregulares” não recolhem os



Reunião contou com a participação de dirigentes do Sindtaque, representantes do governo estadual, órgãos públicos, entidades do setor e empresas transportadoras

devidos impostos e nem respeitam as leis de trânsito e a Lei do Motorista.

De acordo com levantamento feito pelo Sindtaque, nos últimos seis meses, ao menos sete acidentes com vítimas fatais foram registrados no Estado supostamente envolvendo “FOBs irregulares”.

Além da falta de manutenção adequada dos veículos, o cansaço dos condutores, que não teriam cumprido o período de descanso previsto em lei, é apontada como uma das possíveis causas dos acidentes.

Na reunião, eles lembraram, ainda, que as distribuidoras são co-responsáveis pelo transporte da carga e pelo cumprimento da jornada de trabalho dos motoristas. Portanto, deveriam cumprir com sua obrigação para evitar acidentes nas estradas e, conseqüentemente, a perda de vidas humanas.

Propostas contra os “FOBs irregulares”

- ✓ Que todas as distribuidoras de combustíveis e de derivados de petróleo sigam a cartilha sobre os “FOBs irregulares”;
- ✓ Que todas as distribuidoras sejam mais rigorosas no check-list e passem a bloquear os “FOBs irregulares” reprovados na conferência, conforme prática adotada com sucesso pela BR Distribuidora (Petrobras);
- ✓ O governo estadual se propôs a procurar o Ministério Público do Trabalho para debater a questão do cumprimento da jornada de trabalho dos motoristas e verificar quais as ações legais que poderão ser tomadas para resguardar a boa prática do transporte de combustíveis em Minas.
- ✓ Criação de projeto de lei para aprimorar a legislação existente sobre o combate aos “FOBs irregulares” e a compra de combustíveis diretamente nas usinas, cuja minuta deverá ser construída conjuntamente pelas entidades e empresas ligadas ao setor.

Placa padrão Mercosul passa a ser adotada em setembro

Até 2023, toda a frota de veículos brasileiros deverá contar com o novo modelo de placa de identificação. A partir de 1º de setembro deste ano, os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão realizar emplacamento de veículos novos com placas no padrão Mercosul.

A regra também valerá para veículos em processo de transferência de município ou de propriedade ou quando houver necessidade de substituição das placas. Os prazos estão previstos em uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), publicada em 8 de março, no Diário Oficial da União, que regulamenta a adoção da nova placa veicular no Brasil com a implementação de um chip de identificação.

Os chips serão produzidos pela Casa



- | | |
|----------------------------|---|
| 1. Emblema do Mercosul | 6. Hot Stamp Personalizado |
| 2. Nome do País | 7. Ondas Sinusoidais |
| 3. Bandeira do País | 8. Domicilio de Registro (UF - Município) |
| 4. Faixa Holográfica | 9. Marca D'água |
| 5. Código Bidimensional 2D | |

Novas placas terão chip que possibilitará o compartilhamento de dados e elementos que permitirão maior segurança e identificação automática dos veículos

da Moeda e compartilharão os dados com outros órgãos, permitindo integração com as polícias, a Receita Federal e as receitas estaduais. Os chips também proporcionarão acesso a sistemas de portões e cancelas, permitindo liberação automatizada em pedágios e estacionamentos.

Segundo o Ministério das Cidades, com a regulamentação, as

placas terão elementos que permitem maior segurança e identificação automática dos veículos, como o QR Code, alterações no processo de fabricação das placas para coibir fraudes, além de cumprir o acordo internacional estabelecido no âmbito do Mercosul.

Com a nova resolução do Contran, apenas o Denatran poderá credenciar as empresas

fabricantes de placas, diferentemente do modelo atual, de responsabilidade de cada órgão de fiscalização estadual (DENTRANs). Com isso, o custo da chapa será padronizado nacionalmente. De acordo com o ministério, estudos técnicos indicam que o valor do custo de fabricação da placa será menor do que os praticados atualmente no mercado.

PNEUSOLA

oferece descontos e benefícios a associados do Sindtaque

NOSSOS SERVIÇOS

- Pneus novos
- Reforma de pneus
- Alinhamento
- Balanceamento
- Montagem de Pneus
- Caster e Camber
- Serviços de Mola
- Embuchamento
- Serviços de Direção
- Suspensão em Geral
- Completo Serviço de Freios
- Desempeno de Eixo

Belo Horizonte: Rua Viana do Castelo, nº 1.111, São Francisco. Tel.: (31) 3311-7766.
 Betim: Rodovia Fernão Dias (BR 381), Km 424,5. Tel.: (31) 3311-7747.
 Congonhas: Rodovia BR 040, Km 606,5, Campos das Flores. Tel.: (31) 3311-7763.
 Contagem: Rodovia BR 040, nº 6.595. Tel.: (31) 3311-7788.

Av. Raja Gabáglia, 3502
Sala 303 - Cep: 30494-310
Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3370-0614

RODRIGO BRAVIM

Sociedade de Advogados

DIVULGUE SEU PRODUTO OU SERVIÇO
AQUI E FAÇA BONS NEGÓCIOS!
(31) 3591-6755 / 3511-0807